



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505190001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202505190001, QUE ENTRE SE CELEBRAM
A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ E A
EMPRESA YML SERVICOS.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.449.053/0001-94, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA JAYNE ÂNGELO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 06873289345, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa YML SERVICOS, com sede na RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64, representada neste ato pelo(a) Sr(a). yzallon martins lopes, portador(a) do CPF/MF Nº 049.648.623-30, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2025.08, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202505190001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará

CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

contato@cmbelacruz.ce.gov.br

www.cmbelacruz.ce.gov.br

Y.M.L.

SERVICOS

LTDA:41766

364000164

Assinado de forma
digital por Y.M.L.
SERVICOS
LTDA:417663640
0164
Dados: 2025.12.3
10:39:18 -03'00'



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202505190001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2025.08

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará
CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000
contato@cmbelacruz.ce.gov.br www.cmbelacruz.ce.gov.br

Y.M.L.
SERVICOS
LTDA:417
66364000
164

Assinado de
forma digital p
Y.M.L. SERVIC
LTDA:4176636
00164
Dados:
2025.12.31
10:39:31 -03'00



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505190001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará

CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

☎ contato@cmbelacruz.ce.gov.br

🌐 www.cmbelacruz.ce.gov.br

Y.M.L.
SERVICOS
LTDA:417
66364000
164

Assinado de
forma digital
Y.M.L. SERVI
LTDA:41766
00164
Dados:
2025.12.31
10:39:44 -03



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Bela Cruz/CE, 31 de dezembro de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CNPJ/MF: 00.449.053/0001-94

CONTRATANTE

YML SERVICOS

CNPJ/MF Nº 41.766.364/0001-64

CONTRATADO(A)

Y.M.L.
SERVICOS
LTDA:417
66364000
164

Assinado de
forma digital por
Y.M.L. SERVICOS
LTDA:41766364
000164
Dados:
2025.12.31
10:40:01 -03'00'

Testemunhas:

1. Reinaldo Loui do Nascimento

2. Carlos Wagner Menezes

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará

CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

☎ contato@cmbelacruz.ce.gov.br

🌐 www.cmbelacruz.ce.gov.br



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202505190001.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08 - CONTRATO Nº 202505190001 -
ORIGEM: Dispensa Nº 2025.08 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA
CRUZ - CONTRATADA(O): YML SERVICOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO
AOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DA CÂMARA DE BELA CRUZ. - VALOR
ADITIVADO: R\$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais) - VALOR
ATUALIZADO: R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta
reais) - DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará

CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

☎ contato@cmbelacruz.ce.gov.br

🌐 www.cmbelacruz.ce.gov.br